



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

Fl. nº 29 Proc nº 39  
168.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.818, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

**REJEITA O PARECER DESFAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AO PROCESSO e-TCE nº. 004945.989.19-2, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 17 de abril de 2023, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.818 de autoria da Mesa da Diretora:

**Art. 1º.** Fica rejeitado pela Câmara Municipal de Taquaritinga, estado de São Paulo o parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo e-TCE nº. 004945.989.19-2, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, exercício de 2019, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

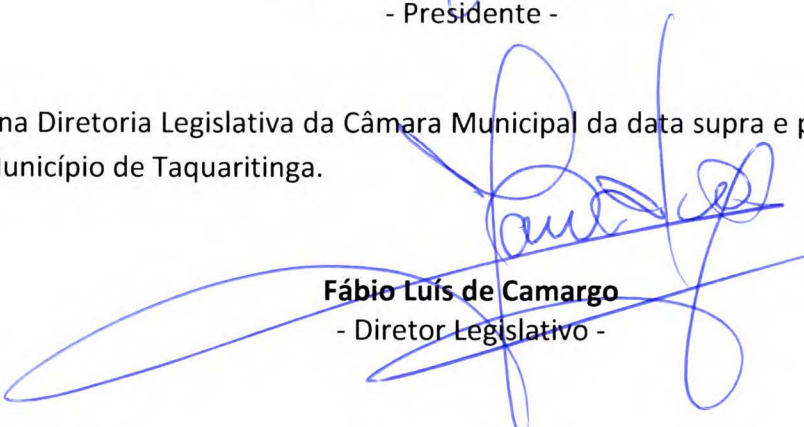
**Art. 2º.** Com o efeito da rejeição do parecer desfavorável do Tribunal de Contas, disposto no artigo anterior, fica aprovada pela Câmara Municipal de Taquaritinga a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, referente exercício de 2019, para todos os efeitos legais.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 18 de abril de 2023.

  
**Valcir Conceição Zacarias**  
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

  
**Fábio Luís de Camargo**  
- Diretor Legislativo -